



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo para interposição de recursos relativo à publicação do resultado preliminar das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e dos Órgãos Governamentais respectivamente.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião da Mesa Diretora, *ad referendum* da Plenária, realizada no dia 09 de maio de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, art. 5º, inciso X.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora deliberou por ampliar o prazo recursal, com a finalidade de acesso às notas para interposição dos recursos, via formulário.

Resolve:

Art. 1º Alterar os Editais FEI nº 001/2023 e 002/2023, prorrogando o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e dos Órgãos Governamentais **até o dia 14 de maio de 2024**.

Art. 2º Estão disponíveis no sítio da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/FEI <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/fei> todas as informações referentes aos recursos, tanto as notas individuais, como links para preenchimento dos recursos.

Art. 3º A interposição de recursos relativo à publicação do resultado preliminar das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e dos Órgãos Governamentais ocorreram **exclusivamente via formulário**, disponível no sítio da SAS/FEI, sendo: a) solicitação de recurso do Edital FEI nº 001/2023 das Organizações da Sociedade Civil (OSC) <https://forms.gle/T5MvW5qcnBJPdkBS8>; b) solicitação de recurso do Edital FEI nº 002/2023 dos Órgãos Governamentais <https://forms.gle/jqLjNziLduyiFMkPA>.

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

Sabrina Mores
Presidente CEI/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K640W7TU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 09/05/2024 às 16:53:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNjc5XzI2ODVfMjAyM19LNjQwVzdUVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002679/2023** e o código **K640W7TU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.